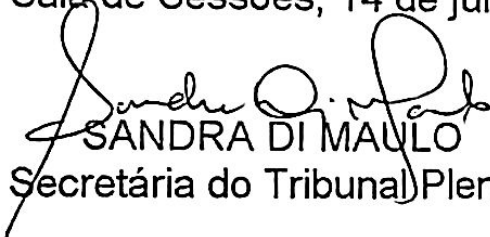




**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/94**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA - 291/89 por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias à Exma. Sra. juíza **LUCY STONE BIVAR RODRIGUES**, relativos ao exercício de 1995, para gozo nos períodos de 09.01.95 a 07.02.95 e 03.07.95 a 01.08.95.

Sala de Sessões, 14 de junho de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno